



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.503, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de janeiro de 2021, com ônus para o Órgão de destino:

I - município de Porto Velho: JOÉLIO ZACARIAS DA COSTA - 3º SGT PM RR RE 04136-8;

II - município de Machadinho:

a) ADEMIR ALVES BEZERRA - 3º SGT PM RR RE 03682-7; e

b) GENILSON PEREIRA DE FREITAS - 3º SGT PM RR RE 04145-6;

III - município de Nova Colina: AGNALDO MIGUEL MINANO - 1º SGT PM RR RE 01981-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/01/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4249826** e o código CRC **8E03ACCD**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.470712/2018-81

SEI nº 4249826